



PARECER FINAL

À vista do relatório mês de julho/2019, as disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pela Resolução nº 3922/2010, do Conselho Monetário Nacional, e suas alterações, e seguindo a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011. O Comitê de Investimentos, atesta que, as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Linhares foram atendidas, emitindo parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS.

É o parecer.

Linhares, 27 de agosto de 2019.

Anderson Pezzini Said
CPF 080.117.777-42
Presidente Comitê de Investimentos

Luiz Carlos Amajal de Souza
Membro Comitê de Investimentos
CPF 756.664.137-91

Marcela de Sousa dos Santos
Membro Comitê de Investimentos
CPF 052.168.547-89